



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 105/2015

Considerando que como representante do povo, o vereador tem como principal atribuição, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Considerando que o serviço de controle interno da Prefeitura é uma importante ferramenta utilizada para uma maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, sendo o mesmo obrigatório, segundo determinação do TCE (Tribunal de Contas do Estado), que fiscaliza o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que nas contas do exercício de 2013, observamos questionamentos por parte do TCE (Tribunal de Contas do Estado), referentes ao serviço de controle interno da Prefeitura.

Pelos considerandos, requeiro, à Mesa após ouvir o Plenário, para que junto ao Exmo. Prefeito Municipal senhor Jonas Polydoro, seja solicitada cópia do relatório de controle interno da Prefeitura Municipal, relativos aos anos de 2014 e 2015, que deve ser elaborado quadrimestralmente, segundo orientação do TCE (Tribunal de Contas do Estado).

Plenário vereador João Caltabiano, 24 de agosto de 2015.

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Autor do Requerimento

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos